



1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03.22.01/2019-SRP

**1.1 OBJETO.**

a) **Definição:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUA - CE.

**1ª Parte: DAS ALTERAÇÕES FINAIS**

**ONDE SE LÊ:**

**07.01 - Habilitação Jurídica**

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;
- d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Alvará de Funcionamento da sede da licitante.
- f) Alvará Sanitário da Sede da Licitante;
- g) **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa.

**07.03 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:**

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, acompanhado da **Certidão de Regularidade Profissional - CRP**, fornecido pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade, bem como por sócio, gerente ou diretor;
- OBSERVAÇÃO<sup>1</sup>:** As demonstrações contábeis compreendem: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).
- OBSERVAÇÃO<sup>2</sup>:** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- c) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica.
- d) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA E ESPECÍFICA** emitida pela Junta Comercial do domicílio do licitante, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da licitação.

**10.00 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS E DOS LANCES VERBAIS**

- 10.01 - No julgamento das propostas e lances verbais, a Pregoeira levará em consideração o tipo de licitação que é **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 10.02 - Será considerado vencedor o licitante que, classificado e qualificado, tendo participado da etapa de lances, se houver, apresente o **MENOR PREÇO POR ITEM E ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DESTE EDITAL**.



10.04 - Havendo divergência entre o valor unitário do item e total, prevalecerá o valor unitário, desconsiderando o valor total, pois a licitação é Menor Preço Por Item.

**LEIA-SE:**

**07.01 - Habilitação Jurídica**

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;
- d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Alvará de Funcionamento da sede da licitante.
- f) **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa.

**07.03 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:**

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, fornecido pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade, bem como por sócio, gerente ou diretor;

**OBSERVAÇÃO<sup>1</sup>:** As demonstrações contábeis compreendem: DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

**OBSERVAÇÃO<sup>2</sup>:** O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

- c) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica.

**10.00 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS E DOS LANCES VERBAIS**


10.01 - No julgamento das propostas e lances verbais, a Pregoeira levará em consideração o tipo de licitação que é MENOR PREÇO POR LOTE.

10.02 - Será considerado vencedor o licitante que, classificado e qualificado, tendo participado da etapa de lances, se houver, apresente o MENOR PREÇO POR LOTE E ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DESTE EDITAL.

10.04 - Havendo divergência entre o valor unitário do item e total, prevalecerá o valor unitário, desconsiderando o valor total, pois a licitação é Menor Preço Por Lote.

**E Alterações em anexo.**

Tianguá-Ce, 16 de abril de 2019.

  
Priscila Cardoso Queiroz  
Pregoeira Oficial do Município





Ofício nº 566 /2019

Tianguá – CE, 15 de abril de 2019.

Ilmo. Sra<sup>o</sup>,  
Priscila Cardoso Queiroz  
PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE TIANGUA

Venho por meio deste, solicitar a excelentíssima pregoeira do município de Tianguá, que com base no anexo I deste ofício, proceda com adendo ao edital de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP de nº 03.22.01/2019, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUA – CE.** com o intuito de objetivar a contratação dos serviços e aperfeiçoar o procedimento licitatório, para que assim possa o procedimento atingir de forma ideal as necessidades desta secretaria.

Certo de que seremos de pronto atendidos, aproveito a oportunidade para renovar nosso votos de estima admiração.

Jayne de Maria Saraiva de Aguiar  
Secretária de Educação

Recbto 16/04/2019  
as 10:43h  
[Signature]



**1º ADENDO AO TERMO DE REFERENCIA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUA – CE.

**11 - ORÇAMENTO ESTIMADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNITARO	VLR. TOTAL
11	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA 7/8 PAREDE 1.2 REFORÇADA, PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C . PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME. ESTOFAMENTO FABRICADO COM MADEIRA COMPENSADA DE 12MM ORIUNDA DE REFLORESTAMENTO AMBIENTAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INJETADA. MEDIDAS: ASSENTO: 38X38, ENCOSTO: 30X24, REVESTIMENTO EM TECIDO OU CORANO A SER DEFINIDO. LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO LAUDO DE NEVOA SALINA NBR-8094/1983 500 HORAS SEGUNDO NBR 5770. LAUDO DE CÂMERA ÚMIDA NBR-8095/2015 500 HORAS. CATALOGO DO FABRICANTE.	UND	100	130,19	13.019,00
12	LONGARINA EXECUTIVA SEM BRAÇOS ESTRUTURA FIXA COM ESTRUTURA COM TUBO METALON 50X30 PAREDE 1.2 REFORÇADA, PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C . PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME. ESTOFAMENTO FABRICADO COM MADEIRA COMPENSADA DE 15MM ORIUNDA DE REFLORESTAMENTO AMBIENTAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INJETADA MEDIDAS: ASSENTO: 45X44, ENCOSTO: 42X36, REVESTIMENTO EM TECIDO OU CORANO A SER DEFINIDO. LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO LAUDO DE NEVOA SALINA NBR-8094/1983 500 HORAS SEGUNDO NBR 5770. LAUDO DE CÂMERA ÚMIDA NBR-8095/2015 500 HORAS. CATALOGO DO FABRICANTE.	UND	50	678,44	33.922,00
19	MESA DE REFEITÓRIO MODELO INFANTIL - CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS. MESA - TAMPO EM MADEIRA 15MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA 1500MM X 600MM (LXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1.2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE NANO TECNOLÓGICO, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ. ALTURA 56CM. BANCO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL TUBO REDONDO – INFANTIL. TAMPO EM MADEIRA 15MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA 1500MM X 300MM (LXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE NANO TECNOLÓGICO, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ. ALTURA 35CM. TAMPOS E	UND	100	1.305,00	130.500,00





	ESTRUTURAS NA COR CINZA. LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO LAUDO DE NEVOA SALINA NBR-8094/1983 500 HORAS SEGUNDO NBR 5770. LAUDO DE CÂMERA ÚMIDA NBR-8095/2015 500 HORAS. CATALOGO DO FABRICANTE. LAUDO TÉCNICO DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 LAUDO ERGONOMIA POR ENGENHEIRO AUTORIZADO PELO CREA OU POR PROFISSIONAL DA ABERGO				
20	CARTEIRA ESCOLAR ADULTO - COM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO PERFURADO EM MATERIAL LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, QUE PERMITA A PASSAGEM DE AR E LUZ. ALTURA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 430 MM E MÁXIMA DE 450MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: MÍNIMA DE 400MM E MÁXIMA DE 420MM; LARGURA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 400 MM E MÁXIMA DE 420MM; ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 190MM E MÁXIMA DE 210MM; LARGURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 390 MM E MÁXIMA DE 410MM; ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO MOLDADO. O ENCOSTO DEVE POSSUIR UMA ALÇA QUE FACILITE O MANUSEIO E EMPILHAMENTO, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 30MM DE ALTURA E 80MM DE COMPRIMENTO. QUATRO PÉS EM ESTRUTURA 20X20 DE AÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE NO MÍNIMO 1.5MM E COM PAREDES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1.5MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE. LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO LAUDO DE NEVOA SALINA NBR-8094/1983 500 HORAS SEGUNDO NBR 5770. LAUDO DE CÂMERA ÚMIDA NBR-8095/2015 500 HORAS. CATALOGO DO FABRICANTE.	UND	2.000	346,72	693.440,00

**2ª Parte: Das Alterações**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. MAQUI	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL
11	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA 7/8 PAREDE 1.2 REFORÇADA, PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C . PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME. ESTOFAMENTO FABRICADO COM MADEIRA COMPENSADA DE 12MM ORIUNDA DE REFLORESTAMENTO AMBIENTAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INJETADA. MEDIDAS: ASSENTO: 38X38, ENCOSTO: 30X24, REVESTIMENTO EM TECIDO OU CORANO A SER DEFINIDO.	UND	100	130,19	13.019,00
12	LONGARINA EXECUTIVA SEM BRAÇOS ESTRUTURA FIXA COM ESTRUTURA COM TUBO METALON 50X30 PAREDE 1.2 REFORÇADA, PARTES EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR UM PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A	UND	50	678,44	33.922,00



	240 °C . PINTURA ELETROSTÁTICA CONTROLADA POR RECIPROCADOR, TORNANDO À APLICAÇÃO UNIFORME. ESTOFAMENTO FABRICADO COM MADEIRA COMPENSADA DE 15MM ORIUNDA DE REFLORESTAMENTO AMBIENTAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE INJETADA MEDIDAS: ASSENTO: 45X44, ENCOSTO: 42X36, REVESTIMENTO EM TECIDO OU CORANO A SER DEFINIDO.				
19	MESA DE REFEITÓRIO MODELO INFANTIL - CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS. MESA - TAMPO EM MADEIRA 15MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA. 1500MM X 600MM (LXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE NANO TECNOLÓGICO, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ. ALTURA 56CM. BANCO REFEITÓRIO EMPILHÁVEL TUBO REDONDO - INFANTIL. TAMPO EM MADEIRA 15MM COM ACABAMENTO EM FÓRMICA 1500MM X 300MM (LXP). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 1,2MM COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE NANO TECNOLÓGICO, PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA À PÓ. ALTURA 35CM. TAMPOS E ESTRUTURAS NA COR CINZA. DEVERA SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA: LAUDO TÉCNICO DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 LAUDO ERGONOMIA POR ENGENHEIRO AUTORIZADO PELO CREA OU POR PROFISSIONAL DA ABERGO	UND	100	1.305,00	130.500,00
20	CARTEIRA ESCOLAR ADULTO - COM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO PERFURADO EM MATERIAL LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, QUE PERMITA A PASSAGEM DE AR E LUZ. ALTURA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 430 MM E MÁXIMA DE 450MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: MÍNIMA DE 400MM E MÁXIMA DE 420MM; LARGURA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 400 MM E MÁXIMA DE 420MM; ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 190MM E MÁXIMA DE 210MM; LARGURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 390 MM E MÁXIMA DE 410MM; ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO MOLDADO. O ENCOSTO DEVE POSSUIR UMA ALÇA QUE FACILITE O MANUSEIO E EMPILHAMENTO, COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 30MM DE ALTURA E 80MM DE COMPRIMENTO. QUATRO PÉS EM ESTRUTURA 20X20 DE AÇO COM DIÂMETRO EXTERNO DE NO MÍNIMO 1.5MM E COM PAREDES DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1.5MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. DEVERA SER APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA: LAUDO TÉCNICO DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17 LAUDO ERGONOMIA POR ENGENHEIRO AUTORIZADO PELO CREA OU POR PROFISSIONAL DA ABERGO	UND	2.000	346,72	693.440,00

Ficam mantidas as demais condições do termo de referencia.

Tianguá - CE, -15 de Abril de 2019

Jayne de Maria Saraiva de Aguiar  
Secretária de Educação